INDICAÇÃO Nº 287/20

INDICO, Regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Departamento Municipal de Trânsito, seja instituída ação para a demarcação de nomes de ruas nos bairros do município, em especial àqueles decorrentes de loteamentos que foram inaugurados sem a sinalização que a legislação atual exige.

Justificativa

A presente indicação atende a demanda de moradores e de pessoas de outras cidades que frequentemente apontam a dificuldade da identificação das vias em nosso município, seja para realizar entregas, seja para simplesmente encontrar o endereço do local que procuram.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de junho de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador